LEI MUNICIPAL Nº 4.730, 8 DE SETEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO RESERVA DE SANTA BÁRBARA.

Autor: Vereador Ayrton Zorzi

Art. 1º - As vias públicas do loteamento Reserva de Santa Bárbara passam a ter as seguintes denominações:

RUA DR. BRENO COUTINHO Rua "1"

RUA HELENA ROSA GARCIA Rua "2"

RUA NADIR GARCIA AQUINO Rua "3"

RUA ANTÔNIO JOSÉ LAPA Rua "4"

RUA FÁBIO FARIA DE OLIVEIRA Rua "5"

RUA NARA MACEDO DE OLIVEIRA Rua "6"

RUA JOSÉ DUARTE COSTA Rua "7"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.757, de 14 de abril de 2000.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.